



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 052, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026003902;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva TATYANE SOARES OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 018.***.***-32, matrícula Nº 121.040, do Cargo de Professor, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048, de 26 de fevereiro de 2026, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 (dois) do mês de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA